

Ad 51

SD 225



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

Responsável pela Demanda: João Cláudio Ferreira Costa **Matrícula:** 8698

Contato/Email para **esclarecimentos:** (34)3281-0001
smtransitoetransporte@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de produto de sabão aditivado e sabão solupan, para finalidade de limpeza e higienização da frota de veículos municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade da compra de sabão aditivado e sabão solupan se justifica pela importância de higienização dos veículos da frota municipal. Visando garantir a **higiene, a saúde, a segurança, alergias, combate as pragas e a conservação dos veículos municipais**, beneficiando tanto os servidores quanto os usuários dos serviços públicos.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza e simplicidade da aquisição dos itens e do seu baixo valor, vez que se refere a aquisição de sabão solupan e sabão aditivado para higienização da frota



de veículos do município, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum e rotineira e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Tambor de sabão Solupan automotivo de 200 litros diluição mínima 1/100 – desengraxante de limpador de chassis de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, barro, lama, matéria orgânica de chassis, carrocerias de ferro e madeira.	10	Tambor		
02	Tambor de sabão Aditivado de 200 litros diluição mínima 1/100 - produto concentrado, desenvolvido para limpeza das partes baixas externas de veículos e superfícies metálicas encardidas por terra ou oxidadas.	10	Tambor		

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.11.00.15.122.0007.20084.3.3.90.00 00 -Material de consumo

Ficha: 509

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000- Recursos não vinculados a Impostos

01.0709.0000.0000 – Transferência da União referente à

compensação Financeira de Recursos Hídricos

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, após a geração de ACS – Autorização de Compras e Serviços, em remessa parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões de imediato, no ato de recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Minas Gerais, S/N

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Termo de Referência oferecerá maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

TUPACIGUARA-MG, 03 de abril de 2024.



Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
João Cláudio Ferreira Costa Secretário Municipal de Trânsito e Transporte	Data: 03/04/2025. Bruno Rodrigues Machado Secretário Municipal de Administração e Finanças